



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 10/2023**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO DO IFMG CAMPUS OURO PRETO (CHAMADA 08/2021 - FAPEMIG)**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG no 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para provimento de bolsa de gestão em ciência e tecnologia financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, Edital nº 50/2022.

**1. NORMAS GERAIS**

- 1.1. A bolsa será voltada para o desenvolvimento dos ambientes de inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.
- 1.2. Compete à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DPIPG orientar, realizar, apurar e divulgar o processo de seleção dos bolsistas.
- 1.3. A Bolsa de Desenvolvimento em Ciências, Tecnologia e Inovação (BDCTI)/FAPEMIG têm como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento de projetos de gestão, da inovação e transferência de tecnologia, apoiados pela FAPEMIG.
- 1.4. Compete ao Gestor do Ambiente de Inovação no IFMG - Campus Ouro Preto, à rede de Incubadoras Arquipélagos, o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT e à PRPPG orientar o bolsista em todas as fases do trabalho.

## **2. FUNÇÕES DO BOLSISTA**

- 2.1. Participar da capacitação no Modelo de Gestão CERNE 1.
- 2.2. Implementar o Modelo de Gestão no Ambiente de Inovação do IFMG.
- 2.3. Lançar editais de pré-incubação.
- 2.4. Lançar editais de incubação. Difundir a cultura de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica no IFMG.
- 2.5. Promover ações de sensibilização e prospecção nas temáticas de inovação e empreendedorismo.
- 2.6. Atuar como mentor dos alunos em pré-incubação e das empresas incubadas nos ambientes de inovação do IFMG.
- 2.7. Auxiliar o coordenador do Ambiente de Inovação nas atividades desenvolvidas no campus relacionadas à inovação e empreendedorismo.
- 2.8. Realizar ações de prospecção de parceiros locais para o fortalecimento do ecossistema de inovação do campus.
- 2.9. Elaborar relatório mensal, semestral e final de suas atividades e submetê-lo à apreciação da Coordenação de Inovação Tecnológica.
- 2.10. Estimular o empreendedorismo e a transferência de tecnologia no IFMG.
- 2.11. Apoiar a criação e desenvolvimento de normas e regulamentos na área de inovação.
- 2.12. Auxiliar na elaboração de cartilhas/manuais para difusão da inovação e do empreendedorismo no campus de atuação.
- 2.13. Realizar prospecção tecnológica.
- 2.14. Cumprir as rotinas administrativas ligadas à inovação

## **3. CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS**

- 3.1. Será oferecida pela FAPEMIG 01 (uma) bolsa BDCTI/FAPEMIG nível IV, no valor de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
  - 3.1.1. A bolsa BDCTI nível IV exige que o candidato tenha curso de graduação completo.
- 3.2. A Bolsa terá a duração de acordo com a vigência do projeto aprovado pela FAPEMIG, podendo ser de até 18 (dezoito) meses.
- 3.3. A concessão da bolsa obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato que apresentar maior pontuação na análise de currículo de acordo com os critérios estabelecidos no barema. Permanecendo empate, será observado o critério de idade mais elevada (ano, mês e dia).
- 3.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.
- 3.5. Quanto ao tipo de bolsa, vagas, remuneração e requisitos básicos para participar da seleção, serão consideradas as informações da Tabela I.
  - 3.5.1. As bolsas são financiadas pela FAPEMIG.

Tabela I - Descrição das vagas disponibilizadas neste Edital

Nome da bolsa	Vagas	Tipo	Valor	Carga horária semanal	Duração (em meses)	Pré-requisito
Bolsista Amb10	01	BDCTI IV	R\$ 1.600,00	30 horas	18	Ser graduado de cursos reconhecidos pelo MEC.

3.6. São atribuições do bolsista: a) Bolsista Amb10: atuar no desenvolvimento do Ambiente de Inovação do IFMG - Campus Ouro Preto; atuar na implementação do sistema de gestão baseando-se no modelo CERNE/Anprotec, realizando ações de sensibilização e prospecção; auxiliar o coordenador do Ambiente de Inovação; realizar prospecção de parceiros externos; apresentação dos resultados de suas atividades. Carga horária semanal: 30 horas.

#### **4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA AMB (BDCTI IV)**

4.1. Não ter vínculo empregatício, não ser servidor efetivo, visitante ou substituto do IFMG e dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do ambiente de inovação e do NIT.

4.2. O bolsista deve cumprir uma carga horária semanal de 30h, sendo 6 horas diárias.

4.3. Dar crédito ao apoio recebido do IFMG/FAPEMIG em todas as publicações de resultados das atividades desenvolvidas pelo NIT ou pelo campus, nas quais o bolsista tenha participado.

4.4. É vedado ao bolsista acumular a bolsa com a de outros programas ou instituições.

4.5. Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.

4.6. Atuar de forma presencial ou de forma híbrida nas dependências do campus no qual foi aprovado. A carga horária que será presencial e/ou virtual será definida pelo coordenador do ambiente de inovação.

4.7. Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pelo campus.

4.8. Ter disponibilidade de participar de eventos e cursos de capacitação realizados em qualquer unidade da Federação.

4.9. Participar na organização de pelo menos 10 palestras, ou minicursos sobre inovação.

4.10. Participar do lançamento de pelo menos 2 editais de pré-incubação.

4.11. Produzir um pitch no final do projeto.

4.12. Participar no lançamento de um edital de incubação.

#### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1. É obrigatório o preenchimento do seguinte formulário de inscrição online, devidamente preenchido e com os documentos necessários descritos nos próximos itens. Endereço do formulário: <https://forms.gle/xrnRtSewHtpDxEqq5>

5.2. Cópia do CPF e RG.

5.3. Curriculum Lattes, atualizado, com informações exclusivas dos últimos 5 anos.

5.4. Apresentar declaração pessoal, informando que não exerce atividade remunerada.

5.5. Comprovante de escolaridade, conforme itens a seguir:

a) Cópia do diploma de graduação, para modalidade bolsista amb.

5.6. Não serão aceitos links de arquivos com os documentos. Os documentos devem ser anexados no formato “.PDF” e não podem ser superior a 1 Mb.

## 6. ETAPAS DE SELEÇÃO PARA O BOLSISTA AMB

6.1. A seleção para as bolsas de que trata este Edital compreenderá as etapas descritas nos subitens a seguir e é de responsabilidade da comissão organizadora.

6.1.1. Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório: Pontuação em formação acadêmica, títulos acadêmicos, experiência profissional, experiência em gestão de projetos, empreendedorismo e produção científica, conforme Tabela II. Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados através de documentação anexa.

6.1.2. Segunda etapa, de caráter classificatório: entrevista individual e presencial ou no formato online.

6.2. Será atribuída uma pontuação final de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos na Etapa I da Prova de Títulos nos itens da Tabela II e uma pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) na Etapa II: Entrevista individual.

Tabela II - Critérios de avaliação para a prova de títulos

Requisitos	Documentação comprobatória	Pontuação	Pontuação máxima
1. Formação acadêmica	Diploma da pós graduação	Doutorado: 5,0 pontos	5,0 pontos
		Mestrado: 2,0 pontos	
		Especialização: 1,0 ponto	
2. Participação em curso de capacitação na área de Proteção de Propriedade Intelectual	Certificado de conclusão do curso	2,5 pontos por curso	5,0 pontos

3. Participação em curso de capacitação na área de inovação e empreendedorismo	Certificado de conclusão do curso	2,5 pontos por curso	10,0 pontos
4. Experiências profissionais ou acadêmicas relacionadas à inovação, pesquisa ou extensão	Certificado ou Declaração de participação	2,5 pontos por semestre inteiro	10,0 pontos
5. Participação em congressos e simpósios na área de inovação ou empreendedorismo.	Certificado de participação	1,0 ponto por evento	5,0 pontos
6. Participação em eventos de ideação (Hackathon, startup weekend, Bootcamp, Agita S, etc)	Certificado de participação	5,0 pontos por evento	15,0 pontos
7. Participação em curso ou certificação em metodologias ágeis de gestão de projeto	Certificado do curso	2,5 pontos por curso	10,0 pontos
	Comprovante da certificação	10,0 pontos por comprovante	10,0 pontos
Pontuação total máxima			60,0 pontos

Observações:

- 1) Não serão computados os pontos dos títulos quando estes se constituírem em exigência mínima da vaga.
- 2) Será considerado apenas o título de maior valor e uma única vez.
- 3) Toda experiência profissional deverá ser comprovada por meio de um dos seguintes documentos, no mínimo:
  - a) Registro na carteira profissional ou com cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão.
  - b) Declaração da empresa, com data de início e término do contrato.
  - c) Declaração de estágio, com data de início e término do contrato.
- 6.3. A Segunda fase consistirá em entrevista, de caráter classificatória, que será realizada com no máximo 3 (três) candidatos de cada modalidade de bolsa, melhores classificados na fase de análise curricular.
- 6.4. A entrevista será pontuada conforme os critérios dispostos na Tabela III:

Tabela III: Critérios de avaliação da entrevista

<b>Item de avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Pitch pessoal apresentando seu currículo pessoal, em no máximo 2 minutos.	10,0
2. Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no ambiente de inovação.	10,0
3. Conhecimento sobre os processos de pré-incubação e incubação, sendo capaz de descrever de forma clara os objetivos e desafios de cada um desses processos.	10,0
4. Conhecimento sobre o modelo Cerne	5,0
5. Conhecimento de design thinking, lean startup e scrum	5,0
Pontuação total máxima	40,0

6.5. A entrevista será conduzida pelo coordenador dos Ambiente de Inovação do IFMG - Campus Ouro Preto. Os classificados na análise de currículo serão notificados via e-mail sobre a data e o horário para entrevista.

6.6. As entrevistas serão online, no Microsoft Teams e serão gravadas.

6.7. Não será exigida pontuação mínima para que o candidato seja classificado para a segunda etapa do processo seletivo.

## **7. RESULTADO**

7.1. O resultado final será divulgado conforme Item 9, Cronograma, no sítio institucional do IFMG - Campus Ouro Preto.

7.2. Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis explicitados na Tabela II.

7.3. Os candidatos selecionados na etapa de análise de currículo serão contatados pelo e-mail informado no Formulário de inscrição preenchido no item 5.

7.4. Os selecionados na etapa de análise de currículo deverão comparecer na data e na hora da realização das entrevistas.

7.5. As entrevistas serão realizadas por vídeo chamada. Elas serão previamente agendadas com a disponibilização dos links para cada candidato.

7.6. O candidato que não acessar o link da vídeo chamada no horário estabelecido estará automaticamente eliminado da seleção.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos, devidamente fundamentados e nos prazos estabelecidos no item 9, Cronograma, deverão ser enviados à DPIP, seção de Inovação e Empreendedorismo, no email [inovacao.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:inovacao.ouropreto@ifmg.edu.br) . O modelo a ser utilizado é o Anexo I - Formulário de Interposição de Recursos.

8.2. O proponente poderá recorrer da decisão quanto à sua classificação ou por outro motivo, apresentado o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação do resultado parcial, que será feito, por ordem de classificação, no site do IFMG - Campus Ouro Preto.

8.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Ações</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição	23/02/2023 a 28/02/2023, 23:59 horas.
Publicação do Resultado Preliminar da Fase I	Até 02/03/2023
Recursos contra o Resultado Preliminar da Fase I	03/03/2023
Publicação do Resultado Final da Fase I	Até 07/03/2023
Período de entrevistas	08/03/2023
Publicação do Resultado Preliminar	Até 09/03/2023
Recursos contra o Resultado Preliminar	10/03/2023
Publicação do Resultado Final	Até 13/03/2023

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, PRPPG, ou DPIP - IFMG - Campus Ouro Preto, especialmente, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

10.2. Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

10.3. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.4. Os casos omissos serão analisados pela DPIP-G - IFMG Campus Ouro Preto.

10.5. Informações podem ser solicitadas pelo email [inovacao.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:inovacao.ouropreto@ifmg.edu.br)

Ouro Preto, 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 23/02/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1466868** e o código CRC **DAEE3E97**.

23213.002766/2022-42

1466868v1